



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.079, de 18 de outubro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.376, de 14 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 226.879,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
0801-2678200691.007 – Execução de Obras com Recursos do Fundopimes  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (297).....R\$ 226.879,00  
**SOMA.....R\$ 226.879,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor disponível para liberação junto ao BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, no subprograma Infra-Estrutura Urbana, contrato OSU/2000 .....R\$ 226.879,00  
**SOMA.....R\$ 226.879,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

